

DECRETO N.º 45.288, DE 06/11/2023.

RETIFICA DECRETO N.º 45.265, DE 31/10/2023,  
QUE DESIGNOU SERVIDORA PARA O  
EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º 45.265, que designou a Servidora para exercer a Função Gratificada **FG 05 – 10% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 01/11/2023, conforme segue, de acordo com o Processo Eletrônico n.º 37.054/2023:

**ONDE SE LÊ**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA
JANIA MARIA DE LACERDA GABRECHT	<b>22.168</b>	SEMAS

**LEIA-SE**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA
JANIA MARIA DE LACERDA GABRECHT	<b>23.251</b>	SEMAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

